

PLANO DE CUSTEIO – 2024 (alterado)

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, apresentamos o Relatório de Plano de Custeio do Plano de Benefícios DF-Previdência, a ser patrocinado pelo **Governo do Distrito Federal – GDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF**, administrado e executado pela **Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-Previcom**, a qual teve como objetivo estipular o Plano de Custeio para exercício de 2024.

A DF-Previcom obteve autorização para o início das atividades, tendo seu Estatuto aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria PREVIC nº 884, de 17/09/2018. O Plano DF-Previdência, gerido pela DF-Previcom, entrou em efetivo funcionamento no dia 1º de março de 2019, após aprovação para funcionamento por meio da Portaria PREVIC nº 173, de 27/02/2019, e teve a sua primeira alteração entrando em vigor no dia 4 de fevereiro de 2022, após a aprovação por meio da Portaria PREVIC nº 118, de 02/02/2022, e sua segunda alteração entrando em vigor no dia 17 de março de 2023, com a aprovação pela Portaria PREVIC nº 189, de 27/02/2023.

O Plano DF-Previdência, caracterizando-se, nos termos da Resolução CNPC Nº 41, de 09/06/2021, como Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, assegura os benefícios de Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Benefício de Longevidade e Benefício Previdenciário Temporário, sempre limitados ao saldo em conta individual do Participante.

É vedado, por força do art. 14, § 2º da Lei Complementar 932/2017, o estabelecimento de custeio solidário, com transferência de risco atuarial entre participantes, assistidos e beneficiários. Entretanto, o Regulamento do Plano prevê nos arts. 28 a 31 que a DF-Previcom pode oferecer Cobertura Adicional para os riscos de invalidez e morte, mediante contratação de companhia seguradora, para incremento do saldo da Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

O Regulamento prevê ainda, no seu art. 18, a possibilidade de constituir Reserva de Longevidade para pagamento do Benefício de Longevidade, que consiste em renda paga ao participante em caso de sobrevivência superior à estimada à época da concessão da Aposentadoria Programada ou por Invalidez.

Benefícios do DF-Previdência (art. 33)
Aposentadoria Programada
Aposentadoria por Invalidez
Pensão por Morte
Benefício de Longevidade
Benefício Previdenciário Temporário

O Regulamento do Plano, no seu art. 18, prevê as fontes de custeio do Plano.

Fontes de Custeio do Plano (art. 18)
Contribuições dos Participantes, dos Assistidos e dos Ex-Participantes
Contribuições do Patrocinador
Recursos de Portabilidade ao Plano
Resultados dos Investimentos
Doações, legados, indenizações e outros

Há ainda, além daquelas previstas no art. 18 do Regulamento, uma fonte de custeio adicional, que é a decorrente do pagamento dos valores segurados às contas dos Participantes que optaram pela Cobertura Adicional. A companhia seguradora MAG Seguros foi vencedora de processo seletivo disciplinado pela Resolução nº 80 do Conselho Deliberativo, que estabelece processo diferenciado de seleção para contratação, pela DF-Previcom, de prestadores de serviço para área fim, quais sejam, benefícios e investimentos. O contrato foi assinado no dia 30 de novembro de 2023, com disponibilização aos participantes do DF-Previdência da possibilidade de contratação da Cobertura Adicional prevista a partir do dia 1º de março de 2024. As características do seguro disponível a título de Cobertura Adicional, vigentes no mês de março de 2024, são as seguintes:

Idade	Valor do prêmio, em reais, por cada R\$100.000,00 Segurado - Risco: Falecimento	Valor do prêmio, em reais, por cada R\$100.000,00 Segurado - Risco: Invalidez
até 25 anos	R\$ 13,10	R\$ 10,08
de 26 a 30 anos	R\$ 13,10	R\$ 10,08
de 31 a 35 anos	R\$ 13,10	R\$ 10,08
de 36 a 40 anos	R\$ 19,23	R\$ 12,73
de 41 a 45 anos	R\$ 32,56	R\$ 16,90
de 46 a 50 anos	R\$ 57,71	R\$ 25,18
de 51 a 55 anos	R\$ 89,73	R\$ 41,32
de 56 a 60 anos	R\$ 125,84	R\$ 72,50
de 61 a 65 anos	R\$ 183,49	R\$ 132,45
de 66 a 70 anos	R\$ 300,60	R\$ 247,45
de 71 a 75 anos	R\$ 497,75	R\$ 467,77

O DF-Previdência, no dia 31/01/2024, possuía 3.386 Participantes, distribuídos entre 4 categorias de participantes e 4 Patrocinadores.

Participantes	Número de Participantes				
	EXE	TCDF	CLDF	DP	
Participantes Patrocinados	2.886	110	327	57	3.380
Participantes Individuais	3	-	1	-	4
Participantes Autopatrocinados	1	-	-	-	1
Participantes Especiais	1	-	-	-	1
TOTAL:	2.891	110	328	57	3.386
Ex - Participantes	23	2	4	1	30
TOTAL:	2.914	112	332	58	3.416

Na mesma data, o DF-Previdência possuía saldo de R\$ 72.300.037,45 e um total de 52.781.765,93 cotas, resultando na cotação de R\$ 1,3697919381.

Resumo do DF-Previdência	
Saldo:	R\$ 72.300.037,45
Número de Cotas:	52.781.765,93
Cotação:	R\$ 1,3697919381

Tendo em vista o baixo número de participantes do DF-Previdência à época da elaboração deste plano de custeio, as premissas escolhidas foram baseadas nas características da massa de participantes do DF-Previdência, nas características da massa de servidores do Distrito Federal, nas melhores práticas atuárias e de investimentos e na legislação aplicável.

Para a escolha das tábuas biométricas de mortalidade geral, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e de crescimento salarial, foram utilizadas as características da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal. A rentabilidade projetada utilizada foi a constante na Política de Investimentos do DF-Previdência para 2023-2027, elaborada pela Diretoria de Investimentos da DF-Previcom.

Observada, então, a definição pela meta de rentabilidade na Política de Investimentos em 4% ao ano, fica definida a taxa de 4,00% como a taxa real anual de juros para composição do fator de conversão quando da solicitação de benefícios em número decrescente de cotas. Trata-se de valor dentro da faixa de valores permitidos pela Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023, para duração de passivo equivalente a 10 anos, definida no § 1º do Art. 52 da Resolução PREVIC nº 23/2023 para os planos de Contribuição Definida sem custeio solidário, que é o caso do Plano DF-Previdência.

Premissas utilizadas	
Evento	Tábua Biométrica
Mortalidade Geral	AT-2000 por sexo
Taxa de crescimento salarial	1,00% a.a.
Rentabilidade projetada	4,00% a.a.
Taxa real anual de juros	4,00% a.a.

O Plano de Custeio para 2024 deverá ter a seguinte configuração:

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Patrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PpCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PpCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PpCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PpCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PpCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PpCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição
Participante Patrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PpPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	100% do valor da portabilidade
Patrocinador	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PtCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrocinador	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva do Participante	PtCp	100% sobre PpCn	100% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição
Patrocinador	Contribuição Patronal	Cobertura Adicional	PtCpCa	100% sobre PpCnCa	100% sobre PpCnCa	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva de Longevidade	PtCpRI	100% sobre PpCnRI	100% sobre PpCnRI	7% do valor da contribuição	93% do valor da contribuição
Patrocinador	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participante Individual	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PiCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PiCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PiCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PiCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PiCn	R\$ 100,00, caso haja contratação de Cobertura Adicional; 4,5% sobre o Salário de Participação, caso contrário	8,5% sobre o Salário de Participação	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Individual	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PiCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PiCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Individual	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PiPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	100% do valor da portabilidade
Participante Autopatrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PaCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PaCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PaCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PaCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PaCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PaCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PaCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Autopatrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PaPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	100% do valor da portabilidade
Participante Especial	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PeCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PeCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PeCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PeCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Participante Especial	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participante Especial	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PePp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	100% do valor da portabilidade
Ex-Participante	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	EpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ex-Participante	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ex-Participante	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ex-Participante	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Assistido	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	AsCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	AsCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Assistido	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	AsCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	AsCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	97% do valor da contribuição
Assistido	Contribuição Normal	Reserva do Participante	AsCn	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistido	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	AsCnCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistido	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	AsCnRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistido	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	AsPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	100% do valor da portabilidade

Sobre as contribuições para o plano:

1) O Salário de Participação consiste:

- a. Participante Patrocinado: parcela de sua Remuneração que exceder o Teto do RGPS e não ultrapassar o teto remuneratório aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal (art. 23, I);
- b. Participante Individual: valor por ele indicado, limitado à sua Remuneração (art. 23, II);
- c. Participantes Autopatrocinado e Especial: Salário de Participação vigente no mês anterior ao rompimento do vínculo funcional (art. 23, III e IV); e
- d. Assistido: valor do benefício pago pela DF-Previcom (art. 23, V).

- 2) As Contribuições Normais são as contribuições a serem aportadas pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Autopatrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação (art. 18, I);
- 3) A alíquota da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, Participante Individual e Participante Autopatrocinado incide sobre o Salário de Participação e pode ser escolhida entre 4,5% e 8,5%, observando o intervalo de 0,5% entre as opções (art. 18, § 1º);
- 4) As Contribuições Patronais são as contribuições a serem aportadas por Patrocinador no mesmo valor das Contribuições Normais de Participante Patrocinado (art. 18, II);
- 5) Do valor da Contribuição Normal e da Contribuição Patronal é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar até 18% para o custeio da Cobertura Adicional; e até 18% para a Reserva Longevidade;
- 6) Do valor da Contribuição Facultativa é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar para o custeio da Cobertura Adicional; e para a Reserva Longevidade;
- 7) As Contribuições Facultativas são de caráter voluntário e em valor definido livremente pelo Participante (art. 18, I);
 - a. Os aportes feitos por programas de fidelidade parceiros em nome de Participante são caracterizados como Contribuição Facultativa.
- 8) O limite máximo da Contribuição Normal e da Contribuição Patronal a ser destinado à Cobertura Adicional será o menor entre o percentual estabelecido por este Plano de Custeio e o valor respectivo à contratação do limite de capital segurado previsto em contrato da Cobertura Adicional; e
- 9) A Contribuição Normal mínima para o Participante Individual com Cobertura Adicional contratada é de R\$ 100,00.

Sobre os benefícios pagos e os saldos de contas mantidos pelo plano:

- 1) Os benefícios pagos pelo plano são custeados inteiramente pelo saldo de contas dos participantes mantido no plano;
- 2) O saldo de contas dos participantes é formado pela parcela de “Acumulação na Reserva do Participante” das contribuições e pelo investimento dos recursos;
- 3) Os valores pagos de benefícios, resgate e portabilidade são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante;
- 4) Os valores para os pagamentos em favor da seguradora contratada, referentes à Cobertura Adicional contratada, são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante; e

- 5) O valor da indenização em favor do participante, referente à Cobertura Adicional contratada e em caso de ocorrência do evento gerador dessa indenização, é acrescido ao saldo de contas do respectivo participante.

Sobre as taxas cobradas para administração do plano:

- 1) A taxa de administração sobre o saldo de conta dos participantes é 0 (zero);
- 2) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Normal e a Contribuição Patronal é 7% (sete por cento) para o Participante Patrocinado e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 3) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Normal é 3% (três por cento) para o Participante Individual e o Participante Autopatrocinado e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 4) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Facultativa é 3% (três por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 5) A taxa de carregamento sobre os recursos de portabilidade ao plano é 0 (zero);
- 6) O valor da Contribuição Administrativa ao plano é 0 (zero);
- 7) A taxa de carregamento sobre os benefícios pagos do plano é 0 (zero); e
- 8) A taxa de carregamento sobre qualquer valor pago pelo plano é 0 (zero), seja benefício, resgate, portabilidade, entre outros.

Em consonância com a situação inicial do Plano DF-Previdência, este é o Plano de Custeio para o exercício de 2024 e entrará em vigor somente mediante a sua aprovação pelos órgãos estatutários pertinentes.

Bruno de Freitas Andrade Macedo
Atuário – MIBA 2600
Gerente de Operações de Previdência